

Avaliadora: Profa. Dra. Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Nóbrega

Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 8,5

Prova Didática (Peso 3): 7,5

Média: 8,1

Avaliadora: Profa. Dra. Valéria Marli Leonello

Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 8,0

Prova Didática (Peso 3): 7,5

Média: 7,8

Resultado: HABILITADA E INDICADA.

A vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou a candidata SANDRA HELENA CARDOSO para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado I (Auxiliar de Ensino), junto ao Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. (Processo 22.1.239.7.4).

O processo seletivo foi realizado nos termos da resolução USP nº 8002/2020, não foram registrados problemas técnicos que inviabilizassem ou comprometessem as provas.

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Profa. Dra. Regina Zylit

Diretora

EDITAL ATAC 058/2022

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca os candidatos

1. - Larissa Rodrigues
2. - Carolina Maria de Sá Guimarães
3. - Caroline Felício Braga da Silva
4. - Suellen Cristina Dias Emídio
5. - Vanderlei Amadeu da Rocha
6. - Jéssica Batistela Vicente
7. - Maria Paula de Oliveira Pires
8. - Tarciso Feijó da Silva
9. - Elaine Cristina Rodrigues Gesteira
10. - Natália de Castro Nascimento
11. - Joyce da Costa Silveira de Camargo
12. - Fernanda Machado Silva Rodrigues
13. - Thaís Trevisan Teixeira
14. - Fernanda Marçal Ferreira
15. - Glauce Cristine Ferreira Soares
16. - Thales Philippe Rodrigues da Silva
17. - Caroliny Rossi de Faria Ichikawa

inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235222, junto ao DEPARTAMENTO ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA – ENP, na área de conhecimento “ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA” (Edital 005/2022), a comparecer às 7h30 do dia 04 de julho de 2022, na sala 04, 2º andar do Prédio da Biblioteca Wanda de Aguiar Horta, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo - SP, para início do concurso que se realizará a partir desta data. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação do DOE em 03.06.2022, Seção I, página 352. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.

No ato da instalação do concurso os candidatos deverão apresentar comprovantes de vacinação atualizado com as eventuais doses de reforço.

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Prof.a Dra. Regina Zylit

Diretora

EDITAL ATAC 059/2022

COMUNICADO

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Aprovo, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEUSP, o aceite das inscrições da MESTRA (1) DANIELLA VIANNA CORREA KROKOSZCZ, e da GRADUADA (2) MARIA DA CONCEIÇÃO QUIRINO DOS SANTOS no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) ou de 1 Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Orientação Profissional – ENO, área de Gerenciamento e formação de recursos humanos em enfermagem, aberto pelo Edital EE 049/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2022.

A inscrição da candidata Daniela Cristina Podadera Rodrigues foi indeferida, uma vez que não apresentou memorial circunstanciado, tampouco seus documentos comprobatórios, conforme especificado no inciso IV do item 2 do Edital de Abertura.

A inscrição da candidata Ana Maria Limeira de Godói, foi indeferida, uma vez que não possível validar o passaporte da vacinação apresentado. O QR Code não estava apresentado em sua totalidade.

De acordo com o preconizado no item 5 do edital 049/22 e segundo a Resolução nº 7.354/17, será convocada inicialmente para a realização de provas a candidata portadora do título de Mestre.

Na mesma ocasião aprovo também ad referendum do Conselho Técnico - Administrativo - CTA da EEUSP a Comissão Julgadora que atuará no referido processo seletivo:

Titulares: Professoras (1) Genival Fernandes de Freitas – Presidente, Titular do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da USP - Presidente; (2) Paula Cristina Nogueira, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da USP; (3) Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da USP. Suplentes: Professores (1) Valéria Marli Leonello, Associada - do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da USP; (2) Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Nóbrega, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da USP; (3) Carla Andrea Trapé, Doutora do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da USP; e (4) Lilia de Souza Nogueira, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da USP.

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Prof.a Dra. Regina Zylit

Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

Edital EP/Concursos – 095/2022 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Gilberto Francisco Marthá de Souza, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação

deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 130.389, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na especialidade “Engenharia Mecatrônica e Sistemas Mecânicos”, conforme Edital EP/Concursos - 085/2019 e Edital EP - 089/2022 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

Edital EP/Concursos – 094/2022 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Antonio Domingues de Figueiredo, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação

deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 130.320, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Construção Civil, na área “Construção Civil”, subárea “Obras de Infraestrutura”, conforme Edital EP/Concursos - 075/2018 e Edital EP - 090/2022 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

COMUNICADO FCF/ATAc nº 24/2022, de 06/06/2022.

Referente ao Edital 13/2019 e Comunicados FCF/ATAc nº 14/2022, de 06/04/2022 e nº 06, de 16/03/2022.

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação da Faculdade, em reunião extraordinária realizada no dia 06/06/2022, homologou, por unanimidade dos 30 membros presentes, o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1236067, junto ao Departamento de Farmácia (FBF), na área de Farmacognosia, conforme Edital FCF-ATAc nº 13/2019, de 19/12/2019, composta pelos seguintes membros: Profa. Assoc. Valentina Porta (Presidente), Prof. Assoc. André Rolim Baby (FBF/FCF/USP), Prof. Titular Cid Aimiré de Moraes Santos (UFPR), Prof. Assoc. João Paulo Fabi (FBF/FCF/USP) e Prof. Dr. Luiz Carlos Klein Júnior (UNIVALI). Em 25/05/2022, após concluir que o mesmo foi realizado dentro das normas e preceitos regimentais, emitindo parecer circunstanciado sobre o assunto, indicou e propôs o nome do Doutor DANIEL PECORARO DEMARQUE para provimento do cargo em apreço.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, em 06/06/2022, as inscrições dos candidatos: ARTHUR ROBERTO GERMANO SANTOS, MARIANA OLIVEIRA ARANTES, ELENA PAJARO PERES, SÍLVIA CEZAR MISKULIN e LUCIANO QUEDNAU THOMÉ no Processo Seletivo para contratação de dois (2) Professores Contratado III (Professor Doutor) ou Professor Contratado II (Assistente) ou Professor Contratado I (Auxiliar), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, para os cargos nº 1261444 e 1261452, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para Professor de História junto a Escola de Aplicação, em conformidade com o Edital FEUSP 64/2022.

Considerando que o(a)s candidato(a)s: CINDY LARA BATISTA PEREIRA, PEDRO CARVALHO SILVA e VIRGINIA DE ALMEIDA BESSA, não apresentaram a documentação exigida, suas inscrições foram indeferidas.

Na mesma data, o Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também “ad referendum” do CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros Titulares: Profa. Dra. Vivian Batista da Silva (EDM-FEUSP), Prof. Dr. Roni Cleber Dias de Menezes (EDF-FEUSP) e Prof. Dr. Fabio Bezerra de Brito (EA-FEUSP), sob a presidência da primeira. Membro Suplente: Prof. Dr. Vanderlei Pinheiro Bispo (EA-FEUSP).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital FEUSP 71/2022 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos: ARTHUR ROBERTO GERMANO SANTOS, MARIANA OLIVEIRA ARANTES, ELENA PAJARO PERES, SÍLVIA CEZAR MISKULIN e LUCIANO QUEDNAU THOMÉ inscritos no Processo Seletivo para contratação de 2 (dois) Professores Contratado III, e que comprovaram título de Doutor, para atuarem como Professor de História, por prazo determinado, na Escola de Aplicação da FEUSP, em conformidade com o Edital FEUSP 64/2022, para o início do Processo que será realizado dia 08/06/2022, às 14h00, quando deverão tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. Os candidatos deverão apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.E. de 04/06/2022, referente ao Edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de um docente por prazo determinado, FLC Nº 014-2022, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Filologia e Língua Portuguesa, onde se lê: “conforme aprovação do Conselho Técnico-Administrativo, em reunião realizada em 02/06/2022”, leia-se: “aprovado ad-referendum do Conselho Técnico Administrativo”; e onde se lê: “II. Teorias do Texto: Enunciação; III. Discurso e Texto.”, leia-se: “II. Teorias do texto: Enunciação, Discurso e Texto; III. Metodologia do Trabalho Científico FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.E. do dia 04/06/2022, referente ao relatório final do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, área de Teoria Literária e Literatura Comparada. Edital FFLCH/FLT nº. 011/2020 de 06/05/2020 (Proc. 2020.1.1371.8.0), onde se lê: “De 02 a 13/05/2022, com início às 09h00”, leia-se: “De 02 a 12/05/2022, com início às 09h00”.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.E. de 04/06/2022, referente indicação da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular do Departamento de Sociologia, área de Sociologia, Edital FFLCH/FLS nº 025-2019 de 05/11/2019, onde se lê: “Leopoldo Garcia Pinto Waizbort (DS/FFLCH, titular)”, leia-se: Leopoldo Garcia Pinto Waizbort (DS/FFLCH, titular, presidente 1)” e onde se lê: “Angela Maria Alonso (DS/FFLCH, titular), Maria Armanda do Nascimento Arruda (DS/FFLCH, titular)”, leia-se: “Angela Maria Alonso (DS/FFLCH, titular, presidente 2), Maria Armanda do Nascimento Arruda (DS/FFLCH, titular, presidente 3)”.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/42/2022 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Radiologia e Oncologia, com base no programa da Disciplina de Medicina Nuclear, na Área de Radiofarmácia, referente ao EDITAL ATAC/FM/4/2022, com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidata inscrita: Dra. Daniele de Paula Faria

INÍCIO DO CONCURSO: 17 de agosto de 2022

A candidata deverá se apresentar às 7h45 do dia 17 de agosto de 2022, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados a candidata e os membros da Comissão Julgadora.

PORTARIA 2556 - Dispõe sobre a eleição para escolha dos Representantes (Titular e Suplente) dos Antigos Alunos de Graduação para a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Medicina da USP, Prof. Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho, de acordo com o artigo 45 (e seus parágrafos) do Estatuto da Universidade de São Paulo e com o Regimento da FMUSP (Resolução 4816, de 09/01/2001), usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - A eleição para escolha de 01 (um) representante e seu respectivo suplente para a categoria do Representante dos Antigos Alunos de Graduação para a Congregação da Faculdade de Medicina da USP, realizar-se-á numa única fase, pelo voto secreto e direto dos seus pares, no dia 6 de julho de

2022, das 8 às 12 horas, exclusivamente por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, nos termos da Resolução 7945 de 27-03-2020.

Artigo 2º - Poderão votar e ser votados todos os ex-alunos dos cursos de graduação da Faculdade de Medicina da USP.

Parágrafo único - Os antigos alunos que forem docentes, servidores não-docentes ou alunos, não poderão ser eleitos representantes, garantido o direito de voto.

Artigo 3º - O mandato do(a) representante dos Antigos Alunos eleito, bem como de seu(sua) suplente, será de 01 (um) ano.

Artigo 4º - O eleitor somente poderá votar em uma das chapas que previamente se inscreverem.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º - Face ao inciso I do artigo 221 do Regimento Geral da USP, a eleição será feita mediante vinculação Titular-Suplente e o registro de candidaturas far-se-á por meio de requerimento dirigido ao Diretor da FMUSP do qual constará, obrigatoriamente, a indicação do nome e as assinaturas do titular e do suplente.

Parágrafo único – Caberá ao Diretor decidir quanto ao deferimento dos pedidos de registro de candidaturas, em face das normas vigentes.

Artigo 6º - O pedido de inscrição, formulado por meio de requerimento, será recebido na Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail atacfm@usp.br, a partir do dia 06 de junho de 2022, até as 15h00 do dia 20 de junho de 2022.

§ 1º - As inscrições poderão ser feitas por procuração simples, que será anexada ao requerimento.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 21 de junho de 2022.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 7º - A Assistência Acadêmica da FMUSP encaminhará aos eleitores, no dia 05 de julho de 2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso na qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 8º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 9º - A totalização dos votos da eleição, será divulgada na página da Unidade, no dia 07 de julho de 2022.

Artigo 10 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o maior tempo de formado;

II - o diplomado mais idoso;

Artigo 11 - Dos resultados da eleição cabe recurso, no prazo de três dias úteis, após a divulgação referida no artigo 9º supra.

§ 1º - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à

Assistência Técnica Acadêmica, até as 10h do dia 11 de julho de 2022, e será decidido pelo Diretor.

§ 2º - A decisão sobre os eventuais recursos será divulgada na página da Unidade, no dia 12 de julho de 2022.

Artigo 12 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

PORTARIA Nº 2555 - Dispõe sobre a eleição dos representantes dos servidores técnicos e administrativos junto a Congregação da FMUSP.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 246-A do Regimento Geral, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – A escolha dos representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus respectivos suplentes processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 28 de julho de 2022, das 8h00 às 14h00, exclusivamente por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, nos termos da Resolução 7945 de 27-03-2020.

Artigo 2º - A representação dos servidores técnicos e administrativos ficará assim constituída:

a) - Congregação:

- três representantes e respectivos suplentes

Artigo 3º – Os representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares mediante voto direto e secreto.

Artigo 4º – O eleitor poderá votar, no máximo, em tantos candidatos quantos forem os lugares a serem preenchidos pela representação dos servidores não docentes, especificados no artigo 2º desta Portaria.

Da inscrição

Artigo 5º – O pedido de inscrição dos candidatos, formulado através de requerimento, será recebido na Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail atacfm@usp.br, a partir do dia 14 de junho de 2022 até às 15h00 do dia 04 de julho de 2022, mediante declaração de que o candidato é servidor, da FMUSP, no exercício das suas funções.

§1º – A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos - Quadrilátero da Saúde.

§2º – A representação dos servidores na Congregação não poderá ser exercida por membro do corpo docente da Universidade.

§3º – Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§4º – A ordem dos nomes dos candidatos nas cédulas será alfabética.

§5º – O quadro dos candidatos inscritos será divulgado na página da Assistência Técnica Acadêmica da FMUSP (http://fm.usp.br/atac/portal).

§6º – Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail atacfm@usp.br até às 12h00 do dia 11 de julho de 2022, e serão decididos pelo Diretor.

Da votação e totalização eletrônica

Artigo 6º – A Assistência Técnica Acadêmica da FMUSP encaminhará aos eleitores, no dia 27 de julho de 2022, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto no dia 28 de julho de 2022, das 8h00 às 14h00.

Artigo 7º – O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Dos resultados

Artigo 8º – A totalização dos votos das eleições eletrônica será divulgada até às 12h00 do dia 29 de julho de 2022, sendo considerados eleitos:

- para a Congregação, os três servidores técnicos e administrativos que obtiverem o maior número de votos, figurando como suplentes os três mais votados a seguir.

§ 1º – Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, após a publicação dos nomes dos eleitos no Diário Oficial.

§ 2º – O recurso a que se refere o parágrafo anterior deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail atacfm@usp.br e será decidido pelo Diretor.

Artigo 9º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 10 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL Nº 053/2022/FOB(ATAc)

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 06.06.2022, foi deliberada a solicitação de inscrição do Processo seletivo para contratação docente por tempo determinado de 01 vaga para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender às necessidades do curso de graduação em Medicina, nos termos do Edital N. 043/2022/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.05.2022 e retificado em 26.05.2022. Foi deferida a inscrição, na categoria Graduado, de Nelly Kim Oliveira Sousa Moura e também foram aprovados os membros que compoão a Comissão de Seleção: Membros titulares: Profa. Dra. Bella Luna Colombini Ishikiriama - Professora Doutora do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva Santos - Professor Associado do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia da FOB-USP e Dra. Fernanda Leite - Médica do HRAC-USP. Membros suplentes: Prof. Dr. Roosevelt da Silva Bastos – Professor Associado do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; Prof. Dr. Luiz Fernando Ferraz da Silva - Professor Doutor do Departamento de Patologia, FM-USP e Prof. Dr. Rogério Leone Buchaim - Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP. O Processo Seletivo terá início no dia 08 de junho de 2022, às 7h30min, por meio de plataforma digital a qual permita o acesso a distância. Ficam, pelo presente edital, convocados a candidata e a Comissão de Seleção. Os links de acesso ao processo seletivo serão encaminhados oportunamente.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 04/06/2022

Na publicação do COMUNICADO de CONFIRMAÇÃO de INSCRIÇÃO do Edital 043/2022 de Abertura de Concurso Público para Médico (Área de Terapia Intensiva Pediátrica), leia-se a lista correta de inscrição abaixo:

NOME RG

ANA LUCIA DOS SANTOS BIANCHINI 462487404

EDSON JOSÉ ALVIM JUNIOR 346841501

FELIPE NAGATA OTOCH 345696608

KRISNA DE MEDEIROS MACIAS 63.112.279-5

MARIA CLARA SILVEIRA DE CARVALHO 38054128-2

PRISCILA PRATA CURSI 502230861

RODRIGO MOREIRA FELGUEIRA 33955261-x

ROMÉRIO COSMO DE OLIVEIRA 637942619

SAMUEL NASCIMENTO COSTA 534048912

THAISA LONGO MENDES 30013786-2

YASMIN CIAMARICONE MOUKBEL 497213370

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 04/06/2022